


SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OF. 012/2020-CDR/PRES

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Turno suplementar - adoção definitiva de substitutivo (PL 724/2019)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, **adotou definitivamente o substitutivo integral** ao Projeto de Lei PL – 724/2019 que “*torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reúso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalarem em regiões de baixa precipitação pluviométrica*”, uma vez que não foram oferecidas emendas na discussão suplementar, nos termos do art. 284, do RISF.

Respeitosamente,


Senador Izalci Lucas

(VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA)

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

